



REPÚBLICA DE ANGOLA  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
DIRECÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTOS E NOTARIADO  
FICHEIRO CENTRAL DE DENOMINAÇÕES SOCIAIS

**CERTIFICADO DE ADMISSIBILIDADE**

Ao abrigo do artigo 2º do Decreto nº 47/03 de 8 de Julho, do Conselho de Ministros, por força do Decreto nº2 do Art.º 28 da Lei nº19/12 de 11 de Junho publicada no Diário nº110 I série, o Ficheiro Central de Denominações Sociais, depois de ter procedido aos devidos exames de pesquisa e despistagem e tendo-se verificado não estar escrita nos seus registos qualquer Denominação idêntica ou de tal forma semelhante que seja susceptível de confusão ou induzir em erro, certifica a admissibilidade da seguinte denominação: Código FCDS00000132868/11072022.

**\*\* AIPI - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO (SU), LDA. \*\***

O presente Certificado de Admissibilidade destina-se para fins de registo e é válido por 180 dias, desde que devidamente assinado e autenticado com selo branco, sem rasuras ou emendas.

Ficheiro Central de Denominações Sociais, em Luanda aos 11 de Julho de 2022.

CONFERIDO POR

ASS.

*Rebeca*

Responsável,